



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

## REQUERIMENTO Nº 254/24

**CONSIDERANDO** que, a preservação do meio ambiente é fundamental; afinal, é nele onde estão os recursos naturais necessários para a nossa sobrevivência, como água, alimentos e matérias-primas diversas;

**CONSIDERANDO** que, é importante a destinação final, ambientalmente adequada, dos resíduos sólidos domiciliares, que poderão ser reutilizados, reciclados, entre outras, para assim diminuir o descarte juntamente com outros rejeitos em aterro sanitário, aumentando desta forma a vida útil do aterro e contribuindo com a economia do município;

**CONSIDERANDO** que, o município conta com a **Lei nº 2062, de 23 de julho de 2.009, que dispõe sobre o Plano de Gerenciamento da Coleta Seletiva do Município de Votorantim**; e tem por finalidade, conforme seu Art. 3º, *“a melhoria da qualidade de vida dos municípios, através da coleta seletiva gradativa dos resíduos domiciliares para que se obtenha um desenvolvimento sustentável e ecologicamente correto do ponto de vista socioambiental e econômico”*;

**CONSIDERANDO** ainda que, o **Decreto nº 4792, de 26 de setembro de 2.014** aprova o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Votorantim; onde, no **item 6.1.2.1** menciona a Cooperativa dos Catadores de Material Reciclável de Votorantim (COOPERVOT) responsável pela Coleta Seletiva em 60% do município de Votorantim, visitando casa por casa, uma vez por semana. Percebe-se, no entanto, que nem sempre os resíduos estão organizados para proporcionar um melhor serviço aos catadores, pois não existe um local adequado para a separação; e

**CONSIDERANDO** finalmente que, este vereador já encaminhou à Administração Pública por meio do **Requerimento nº 170/23**, datado em 01 de agosto de 2023, questionamento sobre a possibilidade da disponibilização de contêineres exclusivos para a disposição de resíduos destinados à Coleta Seletiva nos bairros onde a cooperativa Coopervot já realiza a coleta e tivemos como resposta o seguinte: *“... temos a informar que esta Administração, através da Secretaria de Meio Ambiente, vem estudando a melhor maneira para a disponibilização e estruturação da cooperativa, visto que existem inúmeras pessoas que coletam o material (fora da cooperativa) e também a melhor logística com recursos humanos através dos cooperados”*.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, concluiu os estudos em relação a melhor maneira para a disponibilização e estruturação da cooperativa, conforme resposta ao Requerimento nº 170/23, por meio do Ofício nº 540/23-CV, de 9 de agosto de 2023?

b) Em caso positivo ao **item “a”**, poderia informar a esta Casa de Leis qual foi o resultado



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

destes estudos visando a melhor maneira para a disponibilização e estruturação da cooperativa?

c) Em caso negativo ao **item “a”**, o que impede a realização desses estudos?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 3 de dezembro de 2024.

CIRINEU BARBOSA

Vereador

APROVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
SIS 031/21/2024

Presidente